PORTARIA Nº. 115/2024

DATA -21/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - MARCELO MIGUEL COLESEL-CPF-029.114.949-97
CARGO-Assessor da Vereadora Luzyanna
Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA – CPF- 090.996.229-45
CARGO- Assessor do vereador Edson Adrian.
Nome Beneficiário: RODOLFO LOURES TEIXEIRA - CPF- 049.875.259-33
CARGO- Assessor de Vereança do Vereador Samoel Ribeiro.
Nome Beneficiário: CELSO BALDOINO RIBAS – CPF- 855.625.729-15
CARGO – Coordenador de Comunicação.
Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO- Assessor do vereador Pedro.
Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA - CPF- 025.880.269-31
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 22/10/2024- Data Fim: 25/10/2024.
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: O Poder Legislativo e a era digital, agentes e a nova Lei de Licitação- 14.133/2021, Elaboração de Emendas ao orçamento-LOA 2025 e a fiscalização do uso de recursos públicos, função fiscalizadora do Parlamentar e o Controle interno do Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/10/2024 15:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 488 – Pg. 17 de 22/10/2024.